



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 44/2026

**DESIGNA A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL TITULAR E A SERVIDORA LUCINEIA SARTER MIRANDA FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 03/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TOALHAS DE MESAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora efetiva Alexandra Schulz, ocupante do cargo comissionado de Secretária Administrativa - matrícula nº 1601, como fiscal titular e a servidora efetiva Lucineia Sarter Miranda ocupante do cargo comissionado de assessor administrativo - matrícula 2001, como fiscal suplente do Contrato nº 03/2026 que trata da contratação da empresa Jhonatan Rodrigues Reblin Me para



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

fornecimento e fixação de toalhas de mesas para o plenário e hall de entrada da Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.

**Art. 2º** As servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**

Presidente da Câmara